

**INTERVENÇÃO DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA**  
**AUDIÇÃO REGIMENTAL DA COMISSÃO**  
**AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Assembleia da República, 19 de fevereiro de 2020, 10:30 horas**

Senhor presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território,  
deputado **José Maria Cardoso**,

Senhoras e senhores deputados,

Trago-vos três temas a esta audição, a saber: a nossa ambição para **a produção de hidrogénio em Portugal**, os nossos planos para alterar **a política de resíduos** e o nosso compromisso para com **uma floresta mais resiliente e biodiversa**.

**HIDROGÉNIO**

Queremos arrancar, no início do próximo ano, com o projeto de produção de hidrogénio verde à escala industrial em Portugal. Aproveitaremos as nossas vantagens estratégicas – um bem apetrechado porto de águas profundas, em Sines; um preço de energia elétrica solar entre os mais baixos do mundo; terrenos do Estado disponíveis para instalar o complexo industrial de hidrogénio; uma rede de abastecimento de gás natural. Conjugaremos estas vantagens com as nossas ambiciosas metas de descarbonização para 2030 – redução em 55% das emissões de dióxido de carbono e 47% de renováveis no consumo final bruto de energia.

A produção de hidrogénio no nosso país reduzirá as importações e a dependência energética, reforçando a segurança energética em Portugal e na União Europeia.

Posiciona o nosso país como exportador de energia verde e descarboniza a indústria, os transportes e o aquecimento. Dinamiza a indústria e dá novos usos à infraestrutura de gás natural de que o país dispõe.

O projeto de produção de hidrogénio verde está focado em alavancar a energia solar, mas também a energia eólica, *on-shore* e *off-shore*, enquanto fatores de competitividade, transformação industrial e oportunidade para aumentar as exportações.

O projeto de produção de hidrogénio verde em Portugal não só é um grande projeto industrial – que estimamos que possa mobilizar, até 2030, um investimento superior a 3000 milhões de euros para produzir um máximo anual de 175 mil toneladas de hidrogénio – como é crucial para descarbonizar a nossa economia.

É também um projeto de desenvolvimento económico e social, que criará ou requalificará emprego já existente, convocando novas competências, investigação e desenvolvimento – eletrólise com água salgada – e podendo ser apoiado por fundos europeus e por financiamento do Banco Europeu de Investimento.

Importa referir que a produção de hidrogénio verde não se resume a Sines: haverá projetos de escala variável, dispersos pelo território, estando o Governo a preparar um plano de ação para o hidrogénio, no qual o apoio à produção descentralizada será uma das prioridades. Juntamente com a nova legislação sobre comunidades de energia, a produção descentralizada de hidrogénio é uma oportunidade para atrair investimento para o interior, permitindo a cada território tirar o melhor partido dos seus recursos endógenos e, assim, participar ativamente na transição energética, mostrando – como sempre temos dito – que a descarbonização, embora seja um desafio, é sobretudo uma oportunidade.

## RESÍDUOS

Senhoras e senhores deputados,

A última lixeira encerrada no país foi em 2002, depois de cinco anos em que se investiram cerca de 900 milhões de euros para erradicar a deposição de lixo a céu aberto. Muitos notaram que se acabava com um “cancro ambiental” que massacrava o país há décadas.

Hoje, o nosso sistema de recolha e de tratamento de resíduos dispõe de uma infraestrutura capaz, de aterros, de centrais de triagem e de separação de resíduos, de unidades de reciclagem e de fileiras específicas para recolha e valorização de resíduos. Mas o facto é que, em 2018, último ano para que existem dados validados, produziram-se cerca de 10 milhões de toneladas de resíduos industriais, dos quais cerca de nove milhões são valorizados (refinação ou reciclagem), enquanto um milhão foi colocado em aterro.

Portugal era, até ao início deste ano, destino para cerca de 1,61% dos resíduos importados na Europa para eliminação. A perceção social, contudo, é outra. O súbito alarme sobre a eventual receção de resíduos contendo materiais perigosos, os cheiros e presença de aves associada a resíduos orgânicos, e as dúvidas levantadas sobre as operações conduzidas em alguns dos aterros levou, num primeiro momento, a que o foco do problema fosse atribuído à importação de resíduos e à baixa Taxa de Gestão de Resíduos. É uma perceção social errada, alavancada em casos pontuais.

A verdade é que Portugal se encontra nas últimas posições como destino de resíduos para aterro. Segundo o Eurostat, quatro países recebem 90% dos resíduos importados para eliminação (que inclui aterro, incineração e outras operações de eliminação): a

Alemanha, com 62%; em segundo lugar, a França, com 14%; em terceiro, a Bélgica, com 9%; e em quarto lugar a Áustria, com cerca de 5%.

Por outro lado, não é verdade que em Portugal a Taxa de Gestão de Resíduos seja das mais baixas da Europa. Por exemplo, na Grécia, apesar de existir, a TGR nunca foi aplicada na prática; a região de Castela-Leão, em Espanha, cobra 7€ por tonelada (resíduos não recuperáveis); na Croácia, a mesma só é paga acima de determinada meta de deposição; em Itália, o preço varia entre os 5,2€ e os 25,82€, consoante a região; na Eslovénia pratica-se também uma TGR de 11€, o mesmo valor que em Portugal.

Mas se é uma perceção errada, não é errado evitar a deposição em aterro, último recurso de um sistema que deve respeitar os princípios da Economia Circular, recuperando, valorizando e reciclando antes de eliminar. Por isso, o Governo decidiu estabelecer o princípio da oposição sistemática à importação de resíduos para deposição em aterro, tendo, em apenas dois meses, obstado à importação de mais de 120.000 toneladas de resíduos.

No que diz respeito aos resíduos urbanos, em 2018 foram produzidos cerca de 5 milhões de toneladas, das quais cerca de metade foi depositado em aterro, direta ou indiretamente. Outros 19% foram valorizados energeticamente, e apenas 31% foram valorizados do ponto de vista material.

Os números não enganam: continuamos a ter uma produtividade material e uma taxa de circularidade baixa, continuamos a crescer em desperdício material e quantidade de resíduos produzidos, e o aterro continua a ser o destino principal no que aos resíduos urbanos diz respeito.

A meta europeia também não engana: até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros deverá ser reduzida para 10% ou menos da quantidade total de resíduos urbanos produzidos.

Além da meta de 2035 para deposição em aterro, temos a meta de 65% de reciclagem de resíduos urbanos. E antes dessa, vem a meta de 2030, de 60% de reciclagem. E ainda antes dessa, vem a meta de 2025, de 50% de reciclagem. E, ainda antes, teremos uma meta de valorização de biorresíduos de recolha diferenciada, recolha essa que terá de ser uma realidade em todos os Estados Membros até ao final de 2023.

São objetivos muito ambiciosos, que nos colocam desafios muito grandes. Será difícil? Sim. Será mais caro? Dependerá dos casos. Terá impacto na tarifa? Qualquer evolução tem. É mesmo necessário? É, sem dúvida que sim.

Os derradeiros avisos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos no âmbito do Portugal 2020 para esta área irão ser desenhados de modo a que possamos ter a maior eficácia possível em desvio e valorização de biorresíduos e de materiais recicláveis.

Estamos também a preparar os novos apoios do Fundo Ambiental que vão ao encontro dos municípios e dos sistemas, para encorajar a redução de custos, trabalhar a comunicação, rentabilizar equipamentos e encontrar sinergias (na recolha e tratamento), devidamente avaliados do ponto de vista do custo-benefício, de forma a avaliar os seus contributos para as metas e a sua adaptação ao território.

Está também em curso um projeto-piloto de recolha de embalagens de plástico, que vai envolver a instalação de 23 equipamentos em grandes superfícies comerciais e tem atribuídos pelo Fundo Ambiental 1,6 milhões de euros. O projeto contempla um

sistema de incentivos, um prémio, a quem devolva as embalagens. No que respeita às embalagens de plástico, estamos também comprometidos com a sua redução, tendo banido, o ano passado, o plástico de uso único das compras da Administração Pública.

Estes esforços serão devidamente enquadrados nas nossas orientações para os biorresíduos, que nos levaram, em dezembro e janeiro, a ouvir os municípios do norte a sul do país, a ouvir os gestores dos sistemas, os responsáveis das empresas e as instituições. Orientações que irão exigir de todas as entidades intervenientes – cidadão, município, operador privado, SGRU, empresa, entidade gestora, regulador, tutela – a sua quota parte de responsabilidade, de mudança e de contributo para a mudança.

Finalmente, será este ano que iremos ter um novo Plano Nacional de Gestão de Resíduos e um novo Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos para 2030, que irá integrar estes *inputs* e todos os que serão pedra de toque no processo, como seja a revisão do Regime Geral de Gestão de Resíduos e a evolução da Taxa de Gestão de Resíduos, que arranca já em junho, com a evolução preconizado em sede de OE (passa para 22 euros, o dobro do valor atual, para desincentivar a deposição face a outras soluções, como a reciclagem), e que irá continuar a evoluir nos anos seguintes.

## **FLORESTA**

Senhoras e senhores deputados,

É absolutamente estratégico para este Governo que a floresta não seja vista apenas como um setor produtivo, mas como um conjunto de ecossistemas, uma paisagem, constituindo fonte de rendimento para os seus proprietários mas também uma fonte de sequestro de carbono.

O princípio base e transversal às medidas para as florestas é o reconhecimento das características e aptidões específicas dos territórios, dos seus níveis de riscos e de perigosidade distintos.

Queremos garantir que os apoios públicos são aplicados nos sistemas e territórios mais vulneráveis: zonas com elevado risco de incêndios, extensas áreas florestais de monocultura, com predominância do minifúndio e marcadas pelo despovoamento, mas também com elevado valor natural e ambiental.

Para alcançar maior operacionalidade, competitividade e eficiência no setor, temos um pacote de alterações legislativas na ótica da simplificação, descentralização, transferência de competências e responsabilidades, equidade e transparência.

Durante o ano de 2020, mobilizando 100 milhões de euros do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 e 68 milhões de euros do Fundo Ambiental, serão lançados um conjunto de apoios para a floresta, garantindo que estamos a plantá-la, mas também a criar condições para a gerir.

Pretendemos com estes apoios alcançar vários objetivos: 1) aumentar a resiliência das áreas classificadas e de elevado risco de incêndio e de extensas áreas homogéneas de floresta, na sua maioria não gerida; 2) expandir a presença de espécies autóctones e/ou de crescimento lento e reconverter áreas de eucalipto de baixa produtividade; 3) recuperar as áreas percorridas pelos incêndios nos últimos 10 anos; 4) florestar ou reabilitar áreas de matos e de incultos e controlar as invasoras lenhosas; 5) gerir de forma coletiva os espaços florestais e aumentar a produtividade dos povoamentos florestais.

Sublinho o cariz multifundos destes apoios, os primeiros dos quais serão lançados já em março. O Programa de Desenvolvimento Rural 2020 financiará as intervenções

iniciais e o Fundo Ambiental pagará os serviços de ecossistemas que resultam de boas opções florestais, adaptadas ao território, através de contratos por prazos de 20 anos. Promovemos, assim, a plantação de árvores de crescimento lento para garantir rendimento aos proprietários.

Para reduzirmos para metade, em 10 anos, a área ardida, temos de intervir com profundidade em 20% da nossa floresta. Para tal, lançaremos o Programa de Transformação da Paisagem, dirigido a territórios florestais com elevado risco de incêndio, consequência das suas características físicas e sociodemográficas, e a territórios de elevado capital natural, designadamente áreas protegidas e integradas na Rede Natura 2000.

Este programa incluiu a estruturação de 20 Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem, dirigido a territórios florestais vulneráveis ou de elevado valor ambiental, prevendo-se a sua elaboração ao longo da década, mas iniciando três deles já este ano: 1) nas Serras da Falperra, Padrela/Marão e Alvão; 2) nas Serras da Lousã e do Açor; 3) e no Pinhal do Interior.

Em cada um destes programas de paisagem existirão Ações Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), dirigidas a contextos microterritoriais, para promover a gestão e exploração comum dos espaços florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio. É fator indispensável a adesão dos proprietários a modelos de gestão coletiva, assim como a mobilização das autarquias. No que diz respeito às questões de propriedade, um problema-base estrutural, partindo do princípio de que os proprietários têm direitos e obrigações, foram equacionadas diferentes formas de integração nas AIGP: por adesão do proprietário, com ou sem gestão própria; por arrendamento forçado, para os proprietários que não aderem; por aquisição a favor do Estado, no caso de dono desconhecido.



A política para a floresta será complementada por um conjunto vasto de outros diplomas, que permitirão: 1) criar um Sistema de Informação Cadastral Simplificada e um Programa de Apoio ao Associativismo; 2) transferir competências para os municípios; 3) rever os critérios na atribuição e no montante dos benefícios dos Sapadores Florestais; 4) alterar o regime jurídico de 1990, sobre a ocupação do solo objeto de um incêndio; 5) rever o regime de corte de árvores; 6) alterar as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira; 7) aprovar o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o novo regime jurídico do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

São várias as tarefas e grande a ambição. Os ecossistemas de floresta são responsáveis pelo ar que respiramos, a água que bebemos, a paisagem de que disfrutamos, a biodiversidade da Terra. Por isso, temos de olhar as árvores pela copa (onde ocorre a fotossíntese, o nosso bem comum) e não apenas pelo tronco (que gera receita aos proprietários, um bem privado). Temos de dar à floresta uma visibilidade que nos faça pensar nela todos os dias. É esse o compromisso do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.